



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 025, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Aprovar ad referendum a “colaboração esporádica” da docente Luciana Fernandes Berlini.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar *ad referendum* a “colaboração esporádica” da docente **Luciana Fernandes Berlini**, no curso de Pós - Graduação em Direito Médico no Instituto de Educação Continuada (IEC-PUC/Minas). A colaboração solicitada será realizada entre os meses de maio e julho de 2022 a partir da data da efetiva aprovação das instâncias competentes, em horário não coincidente com as atividades da UFLA e com carga horária semanal máxima de 7 horas, sendo que a carga horária total do módulo a ser ministrado é de 24 horas aula.

Art. 2º Na instituição acima descrita as aulas serão ministradas de forma remota. A participação neste curso está diretamente ligada às disciplinas que a docente ministra e nos termos declarados pela docente não prejudicarão as suas atividades desenvolvidas na Universidade Federal de Lavras.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em cinco de maio de dois mil e vinte e dois.

A imagem mostra a assinatura manuscrita de Ana Luiza Garcia Campos em uma linha horizontal.

**Ana Luiza Garcia Campos
Chefe do Departamento de Direito**